

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2024  
TERMO DE DIPENSA Nº 013/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

**AUTORIZA** a contratação da empresa **50.736.100 CRISTIAN MAYCK DA ROCHA DE SOUZA NETO**, CNPJ 50.736.100/0001-59, para a operacionalização da Lei Paulo Gustavo no Município de São Romão/MG, nos moldes previstos no inciso II do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, no valor total de R\$6.524,09 (seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e nove centavos) como prevê o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2024, DISPENSA Nº 013/2024**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para realizar a operacionalização da Lei Paulo Gustavo no Município de São Romão/MG, visto que se trata de pessoa jurídica de comprova deter capacidade técnica para a execução dos serviços, que apresentou o menor valor para a execução dos serviços e que cumpre todas as exigências legais quanto à documentação, inclusive o que prevê o §3º, do artigo 195, da Constituição Federal, e artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, atendendo às exigências legais do Diploma acima indicado, como abaixo descrito:

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS	TOTAL
01	01	Sv.	Orientação para implementação do Sistema Municipal de Cultura de forma online sendo 8 horas semanais. Aqui será realizada a adesão, institucionalização e operacionalização do Sistema Municipal de Cultura de São Romão/MG.	R\$6.524,09
			Orientação para realização da Adequação Orçamentária do recurso caso necessário de forma online sendo 4 horas semanais. Será montado o projeto de Lei a ser enviado à Câmara Municipal para aprovação da utilização do recurso.	
			Orientação e suporte nas Consultas Públicas junto aos Entes e Agentes Culturais de forma presencial. Será apresentado aos munícipes de São Romão/MG a Lei Paulo Gustavo, explicando as formas como o recurso está dividido, a maneira correta de aplicação dos recursos, explicação sobre os tipos de editais que serão publicados; tira dúvidas dos munícipes a respeito da Lei Paulo Gustavo.	
			Orientação para o grupo de 5 pareceristas de forma presencial sendo 4 horas semanais. Será apresentado ao grupo de pareceristas a forma correta de julgamento dos projetos apresentados, dando suporte sempre que necessário para que os pareceristas possam estar aptos a realizar os julgamentos.	

			Elaboração e Acompanhamento da execução dos editais de forma online sendo 6 horas semanais. Será feito o acompanhamento juntos aos entes e agentes culturais do município para a melhor forma de execução dos projetos.	
			Realização da prestação de conta referente aos recursos repassados para os entes e agentes culturais de forma híbrida sendo 4 horas semanais. Será feita orientação para o preenchimento de toda documentação necessária para comprovação da realização das ações da Lei Paulo Gustavo no município de Grupiara e preenchimento do Relatório final de gestão na Plataforma Transferegov.	

Intime-se a empresa **50.736.100 CRISTIAN MAYCK DA ROCHA DE SOUZA NETO**, CNPJ 50.736.100/0001-59, para a formalização do termo de contrato.

Publique-se,

Cumpra-se.

São Romão/MG, 19 de março de 2024.

Marcelo Meireles de Mendonça.  
Prefeito Municipal.